



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 410-B/79.

De 24 de agosto de 1979.

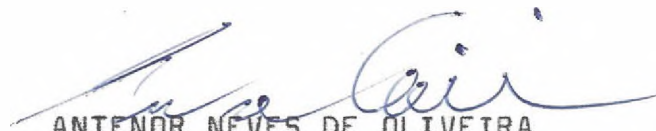
AUTORIZA o Chefe do Executivo Municipal a denominar rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua ESPIRITO SANTOS, a atual rua projetada no Bairro Santos Reis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 1979.


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito


JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA
Secretário